



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**ATO REGIMENTAL GPR N. 18, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020**

Revoga o inciso IV do art. 277 do [Regimento Interno](#) do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício n. TRT/NUGEP2/2020, da Comissão de Uniformização de Jurisprudência deste Tribunal, que, acolhendo proposição originária da Secretaria de Documentação (SEDOC), propõe a revogação do inciso IV do art. 277 do [Regimento Interno](#) do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região;

CONSIDERANDO o Parecer n. CRI/3/2020, da Comissão de Regimento Interno deste Tribunal, que opina pelo acolhimento da revogação proposta, com o respectivo encaminhamento à Presidência para que a matéria seja submetida à apreciação do Tribunal Pleno; e

CONSIDERANDO a aprovação pelo Tribunal Pleno da revogação do inciso IV do art. 277 do [Regimento Interno](#),

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o inciso IV do art. 277 do [Regimento Interno](#) deste Tribunal.

Art. 2º Este Ato Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ MURILO DE MORAIS**  
Desembargador Presidente